

São Mateus/ES, 07 de agosto de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
GIRLYS BRUMATTI  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 11/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**VALDIRENE BERNADINO**  
**VEREADORA**



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M. Nesta**

**Indicação nº 055/2025**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE UMA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA VINICIUS CAVALEIRO MILERI, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, MÚSICAIS E ARTÍSTICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A construção de uma concha acústica na Praça Mileri Vinicius Cavaleiro Mileri representa um investimento importante na valorização da cultura local, proporcionando à população um espaço adequado e funcional para apresentações artísticas, eventos culturais, festivais, saraus, peças teatrais e outras atividades socioculturais.

Além de sua funcionalidade acústica — que permite melhor propagação sonora em apresentações ao ar livre — a concha acústica tem um papel urbanístico relevante, pois contribui para a dinamização dos espaços públicos, o fortalecimento do convívio comunitário e a democratização do acesso à arte.

A iniciativa também poderá movimentar a economia local, incentivando o turismo e gerando oportunidades para artistas, pequenos empreendedores e trabalhadores da cultura.

Considerando a importância da praça como ponto de encontro da comunidade e sua potencial vocação para eventos culturais, a presente indicação visa garantir à população de São Mateus um espaço moderno, acessível e culturalmente ativo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 07 de agosto de 2025.

**VALDIRENE BERNADINO PIRES**  
Vereadora



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M. Nesta**

**Indicação nº 056/2025**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PLAYGROUND INFANTIL NO BAIRRO VILA NOVA, EM ÁREA LOCALIZADA AO LADO DO CAMPO BOM DE BOLA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender à demanda da comunidade do bairro Vila Nova por espaços públicos de lazer, convivência e recreação. O terreno ao lado do Campo Bom de Bola apresenta condições favoráveis à instalação de uma praça, com infraestrutura adequada para integrar um playground infantil, áreas de convivência, paisagismo e iluminação pública.

A ausência de espaços planejados para lazer infantil no bairro afeta diretamente o desenvolvimento social e emocional das crianças, além de limitar as opções de atividades comunitárias ao ar livre para famílias e moradores.

A construção da praça com playground contribuirá para a qualidade de vida da população, estimulando o uso saudável do tempo livre, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a prática da cidadania e o direito ao brincar — conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura o acesso a espaços de lazer como um direito fundamental.

Além disso, a localização ao lado do Campo Bom de Bola permitirá uma integração entre práticas esportivas e atividades de lazer infantil, transformando a área em um verdadeiro polo de convivência familiar e comunitária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 07 de agosto de 2025.

**VALDIRENE BERNADINO PIRES**  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003200380031003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **07/08/2025 09:27**

Checksum: **C2DB06769C1E6C27B364F313114C5547C477A4359B56FAAF06A8C7E795B1873D**

